



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal **PERICLES DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 116.625, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 21/06/2017 a 31/12/2020, para prestar serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/06/2017.

Teófilo Otoni, 22 de junho de 2017.


DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni